



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 10 /2020

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma Regimental, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, a IMPLANTAÇÃO DE RADAR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE NA BA-210, na ponte que se localiza entre a Prainha do Candeeiro e a Prainha de Paulo Afonso, conforme Justifica abaixo

JUSTIFICATIVA

O Município de Paulo Afonso ocupa um a área territorial de 1.700,40 quilômetros quadrados e possui mais de cem mil habitantes, podendo este número já ter passado oficialmente de 110 mil tendo em vista que o município não tem sido submetido regularmente à contagem populacional pelos órgãos competentes.

Paulo Afonso vem sofrendo com constantes acidentes nesta localidade, sendo a 90% dos acidentes ocorridos fatais, saliento que com a implantação deste RADAR ELETRÔNICO, o qual é um anseio da população, irá evitar que outros populares venham ter a vida ceifada de forma trágica.

Ciente de tal compreensão no atendimento proposto receba minha estima e apreço.

Sala das Sessões em 14 de abril de 2020.


Lourival Moreira dos Santos
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 641
EM 09 Junho DE 2020
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1991
DE 22/06/20 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./P.A. 22/06/20
PRESIDENTE